



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO  
(Art. 72. Inciso VI e VII da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20261301-001-CMI**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMI**

**REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.**

1. Fundamentação Legal:

A presente contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, especificamente pelo Art. 75, inciso II, que prevê a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapassa o limite estabelecido pela legislação. O valor estimado para esta contratação está dentro dos parâmetros legais que permitem a dispensa do processo licitatório.

Conforme os documentos acostados nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250402-001-CMI** que tem por Objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.** realizada entre os dias 14/01/2026 e 19/01/2026, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ: 83.838.839/0001-20**, foi a única que demonstrou interesse em participar, apresentou o Menor Preço para o referido processo estando no valor global de R\$ 61.900,00 preencheu os requisitos de habilitação e qualificação.

Inhangapi-Pará, 20 de janeiro de 2026.

**DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS:40133214249** Assinado de forma digital por DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS:40133214249  
**DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi/PA